

ENC: Decisão Sessão 15.07.2019/ 5ª CD

Presidencia

ter 16/07/2019 14:31

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de julho de 2019 14:24**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: Decisão Sessão 15.07.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira**Enviado:** terça-feira, 16 de julho de 2019 13:58**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Mg Administrativo; Mg ca; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro; cruzeiro.00006mg**Assunto:** Decisão Sessão 15.07.2019/ 5ª CD

Da: Quinta Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação Mineira de Futebol

Rio, 16.07.2019

Ofício Nº 111/2019– 5ª CD

Comunico que a Quinta Comissão Disciplinar, reunida dia 15 de julho de 2019, decidiu: Por unanimidade de votos, suspender por 02 partidas sendo reduzida para 01 partida , Danilo Lisboa dos Santos, atleta do Cruzeiro EC, por infração ao Art. 250 n/f do Art.182 ambos do CBJD, face à desclassificação ao Art. 254-A do CBJD; por maioria de votos suspender por 01 partida Jose Brandi Regato Neto, preparador físico do CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 258 do CBJD, contra os votos do Relator e do Auditor Dr. Sormane de Freitas que o absolvía. **Processo 91 /2019 .**

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Atenciosamente.

Gabriela Moreira

Secretária da 5ª CD

Expediente
16/7/19